

PROCESSO nº 119/2021-SESAN/PA
PE SRP Nº 9/2021-026 -SEMAD/PMA
CONTRATO nº 037/2021 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA L N DA COSTA.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, sr. **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG n.º 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **L N DA COSTA**, com sede no Conjunto Guajará I, rua WE 59 Nº 1442, Bairro Coqueiro, Ananindeua- Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.360.995/0001-15, neste ato, por seu representante legal, **LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº1796053 e CPF Nº 062.105.202-78, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 03 de novembro de 2021, para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA – SESAN/PMA, conforme melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 03 de novembro de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 247/2023-SESAN/PMA, bem como pelas demais peças existentes no processo, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes ao objeto deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Sub - Elemento: 3.3.90.39.99

Fonte: 1500000

Valor Alocado 2023: R\$-4.950,00

Valor Alocado 2024: R\$-9.900,00

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 037/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 26 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

L N DA COSTA EPP
LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

2